

易中心有限公司章程第十九條第二款、第三十條第二款及第三十三條的規定，作出本批示。

一、委任李炳康代替杜偲連 (Oriana da Conceição Drummond) 代表澳門特別行政區政府出任澳門世界貿易中心有限公司董事會成員。

二、本批示自公佈翌日生效。

二零零三年四月九日

經濟財政司司長 譚伯源

### 表揚

澳門金融管理局行政委員何兆基先生，於本年四月十二日榮休，在服務公職逾三十五年期間，其對工作的熱忱、傑出的表現和奉獻的精神堪予讚揚。

在澳門金融管理局任職時，何兆基先生積極參與了本地銀行監管制度的改革工作；在促進本地區金融監管機構和其他國家相關機構的合作關係上，貢獻良多。同時，在澳門特別行政區成立初期，更為推動金融業的穩定發展作出不懈的努力。為此，本人對何兆基先生公開予以表揚。

二零零三年四月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零三年四月十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

### 社會文化司司長辦公室

#### 第32/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

19.º, n.º 2 do artigo 30.º e artigo 33.º dos Estatutos do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, membro do Conselho de Administração do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.), Lee Peng Hong, em substituição de Oriana da Conceição Drummond.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Abril de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Louvor

O dr. António Maria Ho, vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, aposentou-se no dia 12 de Abril do ano em curso, após mais de trinta e cinco anos de serviço na função pública, pelo que não quero deixar de aproveitar esta ocasião para manifestar publicamente o meu apreço pelo elevado zelo, competência e dedicação que demonstrou no desempenho das suas funções.

Ao serviço da Autoridade Monetária de Macau, o dr. António Maria Ho empenhou-se na reforma do sistema de supervisão do sector bancário local, incrementou com entusiasmo excepcional as relações de cooperação entre as entidades de supervisão financeira da RAEM e de outros países e, no início do estabelecimento da RAEM, empenhou-se profundamente na promoção da estabilidade do sector financeiro de Macau. Por todas estas razões é de inteira justiça conferir público louvor ao dr. António Maria Ho.

14 de Abril de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 15 de Abril de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 32/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需之權力予旅遊局局長 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“JM - Engenharia e Construções Limitada” (中明建築工程有限公司) 簽訂旅遊局新址承攬合同。

二零零三年四月十六日

社會文化司司長 崔世安

二零零三年四月十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

### 運輸工務司司長辦公室

#### 第 28/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積117,272平方米，位於路環聯生工業邨填海區，鄰近石排灣馬路，標示於物業登記局第 22554 號至第 22560 號、第 22800 號、第 22813 號、第 22818 號、第 22840 號及第 22866 號的土地的批給合同第一條款。該批給合同由第 49/2002 號運輸工務司司長批示規範。

二、本批示即時生效。

二零零三年四月十日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 8188.3 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——聯生工業邨有限公司。

São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada «Novas Instalações da Direcção dos Serviços de Turismo», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a empresa «JM — Engenharia e Construções Limitada».

16 de Abril de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 16 de Abril de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É alterada, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a cláusula primeira do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 117 272 m<sup>2</sup>, situado na ilha de Coloane, no aterro da Concórdia, junto à Estrada de Seac Pai Van, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 22 554 a 22 560, 22 800, 22 813, 22 818, 22 840 e 22 866, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2002.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Abril de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 8 188.3 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, como segundo outorgante.